



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

TORNEIOS NORTE E NORDESTE DE CLUBES 2017

REGULAMENTOS

CAPÍTULO I DOS TORNEIOS

Art. 1º - Apresentação dos Regulamentos condensados dos Torneios Norte e Nordeste para as diversas classes para a temporada 2017.

XXII TORNEIO NORDESTE DE CLUBES INFANTIL I e II, JUVENIL I e II, JÚNIOR I e II e SÊNIOR - TROFÉU SERGIO SILVA;

XXII TORNEIO NORTE DE CLUBES INFANTIL I e II, JUVENIL I e II, JÚNIOR I e II e SÊNIOR - TROFÉU LEÔNIDAS MARQUES – COPA AMAZONIA;

XXIX TORNEIO NORTE/NORDESTE DE CLUBES INFANTIL I e II, JUVENIL I e II, JÚNIOR I e II e SÊNIOR - TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA;

CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 2º - Pelas Associações localizadas nas regiões Norte e Nordeste serão realizados anualmente os Torneios acima citados, de acordo com o presente Regulamento e com as regras da FINA, tendo por finalidade desenvolver a natação nos estados localizados nestas regiões.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, delegará a Federação indicada para sede, à organização dos Torneios, desde que a mesma preencha os requisitos exigidos pelo presente Regulamento.

Art. 4º - As Federações indicadas para realizarem os Torneios deverão reunir as condições técnicas necessárias para promover este evento, inclusive dispor de piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com oito (08) ou dez (10) raias, bem como arquibancadas de dimensões suficientes para





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

a acomodação dos atletas e do público, sendo também indispensável uma piscina para aquecimento e iluminação adequada, equipamentos para os trabalhos de secretaria, ambulatório para primeiros socorros e ambulância UTI Móvel, ficando ainda ao seu encargo:

§ 1º - Possuírem equipamentos de cronometragem eletrônica e apuração de resultados (Placar Eletrônico, computadores com CBDAWEB instalado);

§ 2º - Disponibilizarem ponto de acesso à internet, instalada no interior da cabine de controle (Banda Larga), para transmissão de resultados em tempo real;

§ 3º - No caso de não estar presente um representante da CBDA para a transmissão de dados, informar no máximo até 72h (Setenta e duas horas) antes do início da competição o nome, e e-mail do representante local;

§ 4º - As Federações Organizadoras deverão apresentar declaração à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos responsabilizando-se pelas condições exigidas no presente Artigo.

§ 5º - De acordo com a Resolução da Assembleia Geral Ordinária da CBDA de 13/01/2000, o Troféu Walter Figueiredo Silva terá como sede no ano 2000, um Estado da região Norte. A seguir, durante três (03) anos, serão disputados em estados do Nordeste, posteriormente, um ano no Norte e assim sucessivamente. Para efeito da sede do Troféu Walter Figueiredo Silva, o Maranhão fará parte da região Norte.

§ 6º - A escolha da sede dos Troféus Sergio Silva e Leônidas Marques, deverá respeitar o sistema de rodízio entre os estados da região Nordeste para o Troféu Sergio Silva e Norte para o Troféu Leônidas Marques. As sedes para os anos de 2017 e 2018 já foram escolhidas na AGE de 29/03/2017;

§ 7º - O "TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA" foi instituído pelo CLUBE OLÍMPICO DE NATAÇÃO DA BAHIA em homenagem ao seu fundador, pessoa que muito incentivava a natação baiana e brasileira.

§ 8º - O "TROFÉU SERGIO SILVA" instituído pelo Clube Português do Recife em homenagem ao Prof. Sergio Silva, pessoa que muito incentivava a natação na região Nordeste.

Art. 5º - Dois (02) meses antes da data fixada para a realização dos Torneios, as Federações Organizadoras deverão remeter à CBDA uma lista de hotéis com as respectivas tabelas de preços para conhecimento das Associações participantes dos Torneios.





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

§ ÚNICO - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos disponibilizará no seu site através de boletim esta relação dos hotéis.

CAPÍTULO IV: DA PROGRAMAÇÃO

Art. 6º - Os programas de provas dos Torneios estão anexos a este Regulamento.

Art. 7º - A Federação organizadora dos Torneios deverão preparar os programas de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações no sistema CBDAWEB. Após o termino do prazo de inscrição a federação deverá disponibilizar no seu site.

§ 1º - Os Torneios deverão ser realizados:

TROFÉU SERGIO SILVA – Realizado em dois (02) dias e quatro (04) etapas.

TROFÉU LEÔNIDAS MARQUES – Realizado em dois (02) dias e quatro (04) etapas.

TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA – Realizado em dois (02) dias e quatro (04) etapas.

§ 2º - As provas serão divididas em etapas assim distribuídas:

1ª Etapa – Sexta manha

2ª Etapa – Sexta tarde

3ª Etapa – Sábado manha

4ª Etapa – Sábado à tarde

§ 3º - Os horários deverão ser estabelecidos pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e pelas Federações organizadoras;

§ 4º - As provas individuais serão disputadas em Final Direta. Sendo balizadas de forma “ABSOLUTAS” premiadas e pontuadas de forma separadas;

CAPÍTULO V: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 8º - Para a classificação dos nadadores participantes dos Torneios, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas.

§ 1º - Os Torneios são abertos a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos;

Art. 9º - A critério da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e da Federação Organizadora, quando solicitadas com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio. Não incluídos na disputa dos Torneios, sem influência, entretanto na classificação oficial.

§ 1º - Se houver placas eletrônicas nas raias 0 e 9, esses atletas em observação pela CBDA poderão nadar nessas raias;

§ 2º - Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das oito (8) raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo;

Art. 10º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de seis (06) provas individuais nas quatro (04) etapas dos TORNEIOS, sendo que no máximo duas provas individuais por etapa.

Art. 11º - Participarão dos Torneios os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem.

§ ÚNICO - Em hipótese alguma, tomará parte dos Torneios o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.

Art. 12º - Poderão participar dos Torneios os nadadores que, na ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos.

Art. 13º - Com autorização da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA, poderão ser convidados pela Federação Organizadora nadadores e Associações de Estados que não pertençam a região ou seleções de outros países para participarem dos Troféus, sem fazerem parte das disputas de premiação individual nem na premiação das Associações. Com exceção para as Associações pertencentes à região Norte e Nordeste que poderão disputar os dois Troféus.

Art. 14º - Por decisão dos presidentes na AGE de 29/03/2017 não haverá índice de participação para as provas individuais.

CAPÍTULO VII:





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art.15º - Para participarem dos Torneios, as Associações deverão fazer as suas inscrições quinze (15) dias antes do início da competição, através do sistema cbdaweb.org.br. E o respectivo pagamento feito até doze (12) dias antes da competição impreterivelmente.

§ 1º - Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual quiserem;

§ 2º - Nos Torneios o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (06) seis provas individuais, sendo no máximo (02) duas provas individuais por etapa;

§ 3º - Os nadadores só poderão competir na classe a que pertença;

§ 4º - O valor da taxa de inscrição será a mesma utilizada pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, para as provas individuais e revezamento;

Art.16º - Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, através de área específica dentro do portal da CBDA, no mesmo local onde são realizadas as inscrições da competição. A partir de 72 (setenta e duas) horas, o sistema não aceitará mais cortes.

CAPÍTULO VIII:

DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 17º - Cada Associação participante poderá inscrever uma (01) equipe nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema CBDAWEB.

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º - Nas provas de revezamento as equipes Infantis poderão ser compostas por Infantil I e Infantil II, as equipes Juvenis por Juvenis I e Juvenis II, as equipes Júnior por Júnior I e Júnior II e as equipes Sênior por atletas desta classe;

§ 3º - Nas provas de revezamento MISTO, será obrigatória a participação de dois (02) atletas do sexo feminino e dois (02) atletas do sexo masculino, independente da ordem de entrada na água;





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 18º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente.

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da CBDA a indicação do médico responsável na competição;

CAPÍTULO IX: DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 19º - As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 20º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X: DAS PONTUAÇÕES

Art. 21º - As contagem de pontos nos Torneios serão feitas para as classes Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior e Absoluto (Geral).

Art. 22º - A contagem será: 25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações.

§ 1º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou sexo. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar na classe ou sexo em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

§ 2º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiro lugar de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XI: DAS MEDALHAS





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 23º - Ao final dos resultados finais será elaborado também uma classificação pelo numero de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site da Federação Organizadora e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos-CBDA.

CAPÍTULO XII: DAS BONIFICAÇÕES

Art. 24º - Fica instituída bonificação de pontos em todos os Torneios para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo seguinte à pontuação:

- Recorde de Campeonato - 10 pontos
- Recorde Brasileiro Absoluto - 30 pontos
- Recorde Sul-americano - 50 pontos
- Recorde Mundial Júnior – 150 pontos
- Recorde Mundial – 300 pontos

Art. 25º - Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão validos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da FINA.

§ 1º - Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um recorde Sul-americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

§ 2º - Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º - Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus a bonificação.

CAPÍTULO XIII: DAS PREMIAÇÕES EM PROVA INDIVIDUAL





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 26º - Serão oferecidas ainda, medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova.

§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela CBDA tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XIV: DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 27º - Ao final das provas individuais dos Torneios serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos para as Classes e sexo disputadas, totalizando quatorze (14) prêmios.

§ 1º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

§ 2º - Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

§ 3º - Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova;

CAPÍTULO XV: DAS EFICIÊNCIAS

Art. 28º - Ao final das provas individuais dos Torneios serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e sexo disputadas, totalizando quatorze (14) prêmios.

§ 1º - Os atletas de melhor índice técnico ficam fora da disputa dos atletas mais eficientes;

§ 2º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados;

CAPÍTULO XVI DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



PATROCINADOR OFICIAL

Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 29º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos- CBDA e a Federação organizadora oferecerão:

§ 1º - Nos Torneios as premiações serão a seguinte:

- Troféu ou Taça ao Campeão – Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Geral;

Totalizando sete (07) troféus.

CAPÍTULO XVII: DAS MULTAS

Art. 30º - Nestes Torneios não haverá cobrança de multas.

CAPÍTULO XVIII DA DIREÇÃO

Art. 31º - A direção dos Torneios caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, através de seus membros e com a estreita colaboração da Federação Organizadora;

Art. 32º - O Árbitro e o Árbitro de Partida serão escalados pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pelas Federações Organizadoras, com prévio conhecimento e aprovação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos.

Art. 33º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da FINA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela CBDA, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

CAPÍTULO XIX DAS DATAS E LOCAIS





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 34º - Os Torneios serão realizados em locais escolhidos em votação feita entre as Associações no congresso do ano anterior e serão realizados anualmente. A escolha será sempre respeitando os critérios anteriores estabelecidos neste regulamento.

Art. 35º - Caberá à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA fixar em seu Calendário de natação as datas e locais destas competições, a serem disputados no ano seguinte.

CAPÍTULO XX DO CONGRESSO

Art. 36º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA e com a presença de, um membro das Federações Organizadoras, para tratarem de assuntos relacionados com os Torneios e eventualmente, com a Natação Brasileira.

§ 1º - Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Torneio;

§ 2º - Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais;

Art. 37º - As Federações Organizadoras promoverão, paralelamente, sob a direção da CBDA, Congresso eminentemente Técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao representante da CBDA.

§ ÚNICO - Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante das Federações Organizadoras e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o término do Congresso de Abertura;

Art. 38º - As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação do Conselho Técnico Nacional da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXI DAS DESPESAS





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

Art. 39º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

**CAPÍTULO XXII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 40º - A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 41º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLUBES CAMPEÕES SERGIO SILVA

-	Ano	Clube Campeão	Local
I	1996	Clube Português do Recife - PE	Recife - PE
II	1997	Clube Português do Recife - PE	Salvador - BA
III	1998	Clube Português do Recife - PE	Aracaju – SE
IV	1999	AABB/RECIFE – PE	Maceió – AL
V	2000	Clube Português do Recife - PE	João Pessoa - PB
VI	2001	NUNAGE – PE	Aracaju – SE
VII	2002	E.C. Cabo Branco – PB	Fortaleza – CE
VIII	2003	E.C. Cabo Branco – PB	Natal – RN
IX	2004	Clube Português do Recife – PE	* Recife – PE
X	2005	Clube Português do Recife - PE	Salvador - BA
XI	2006	AABB/RECIFE – PE	Aracaju – SE
XII	2007	Nikita SESI/Clube Português do Recife - PE	João Pessoa - PB
XIII	2008	Grêmio CIEF/PB	Natal – RN
XIV	2009	AABB/RECIFE – PE	Fortaleza – CE
XV	2010	Grêmio CIEF - PB	* Salvador - BA
XVI	2011	AABB/RECIFE – PE	Aracaju – SE





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

XVII	2012	Grêmio CIEF - PB	Maceió – AL
XVIII	2013	BNB Clube - CE	Fortaleza – CE
XIX	2014	Sport Clube do Recife/PE	Recife – PE
XX	2015	Sport Clube do Recife/PE	João Pessoa – PB
XXI	2016	Sport Clube do Recife/PE	Fortaleza - CE

* **A PARTIR DE 2004, COM A CIDADE DE RECIFE/PE, NOVO CICLO PARA A ESCOLHA DE SEDES.**

* **A PARTIR DE 2010, COM A CIDADE DE SALVADOR/BA, NOVO CICLO PARA A ESCOLHA DA SEDE.**

CLUBES CAMPEÕES LEÔNIDAS MARQUES

	Ano	Campeão	Local
I	1995	ADESEF/PA	BELÉM/PA
II	1996	ADESEF/PA	BELÉM/PA
III	1997	Amazonas Clube de Natação /AM	SÃO LUIS / MA
IV	1998	Clube do Remo/PA	BELÉM / PA
V	1999	Clube do Remo/PA	TERESINA / PI
VI	2000	Clube do Remo/PA	SÃO LUIS/MA
VII	2001	Clube do Remo/PA	BELÉM/PA
VIII	2002	ADESEF/PA	MACAPÁ/AP
IX	2003	Clube do Remo/PA	SÃO LUIS/MA
X	2004	Clube do Remo/PA	BELÉM/PA
XI	2005	Clube do Remo/PA	SÃO LUIS/MA
XII	2006	Clube do Remo/PA	BELÉM/PA
XIII	2007	ADESEF/PA	SÃO LUIS/MA
XIV	2008	ADESEF/PA	PALMAS/TO (Piscina 25m)
XV	2009	Clube do Remo/PA	SÃO LUIS/MA
XVI	2010	ADESEF/PA	BELÉM/PA
XVII	2011	Clube do Remo/PA	MANAUS/AM
XVIII	2012	Clube do Remo/PA	SÃO LUIS/MA
XIX	2013	Clube do Remo/PA	BELÉM/PA
XX	2014	Ass. Esportiva Lassalista/AM	BOA VISTA/RR
XXI	2015	Clube do Remo/PA	BELÉM/PA





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

XXII	2016	Ass. Esportiva Lassalista/AM	SÃO LUIS/MA
-------------	------	------------------------------	-------------

* A partir de 2010 com a cidade de Belém/PA, novo ciclo para o rodízio de sedes.

VENCEDORES DO TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA

ANO	LOCAL	CLUBE CAMPEÃO
1989	SALVADOR/BA	CLUBE OLÍMPICO DE NATAÇÃO/BA
1990	SALVADOR/BA	CLUBE NAUTICO CAPIBARIBE/PE
1991	RECIFE/PE	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE *
1992	SALVADOR/BA	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE *
1993	SALVADOR/BA	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE *
1994	SÃO LUIS/MA	CLUBE DO REMO/PA
1995	MACEIÓ/AL	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE *
1996	SALVADOR/BA	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE *
1997	FORTALEZA/CE	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE
1998	RECIFE/PE	CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE
1999	ARACAJU/SE	NIKITA NATAÇÃO/PE
2000	BELEM/PA	CLUBE DO REMO/PA
2001	JOÃO PESSOA/PB	NIKITA NATAÇÃO/PE
2002	NATAL/RN	NIKITA NATAÇÃO/PE
2003	ARACAJU/SE	NIKITA NATAÇÃO/PE
2004	BELEM/PA	CLUBE DO REMO/PA
2005	FORTALEZA/CE	NIKITA NATAÇÃO/PE
2006	SALVADOR/BA	NIKITA NATAÇÃO/PE
2007	RECIFE/PE	NIKITA NATAÇÃO/PE
2008	SÃO LUIS/MA	ADESEF/BCAMAZ/PA
2009	ARACAJU/SE	AABB/RECIFE/PE
2010	FORTALEZA/CE	NIKITA NATAÇÃO/PE





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

2011	JOAO PESSOA/PB	NIKITA NATAÇÃO/PE
2012	MANAUS/AM	A.A. NILTON LINS/AM
2013	ARACAJU/SE	AABB/RECIFE/PE
2014	RECIFE/PE	SPORT CLUBE DO RECIFE/PE
2015	ARACAJU/SE	SPORT CLUBE DO RECIFE/PE
2016	MACEIÓ/AL	SPORT CLUBE DO RECIFE/PE
2017		

- VENCEDOR DO I TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA – CLUBE PORTUGUÊS DO RECIFE/PE – 1996
- VENCEDOR DO II TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA – NIKITA NATAÇÃO/PE – 2005

OBS.: A PARTIR DE 2006, FOI INSTITUÍDO O III TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA, POR TER NIKITA NATAÇÃO/PE EM 2005 FICADO DE POSSE DEFINITIVA DO II TROFÉU WALTER FIGUEIREDO SILVA, SAGRANDO-SE CAMPEÃO GERAL CINCO VEZES ALTERNADAS.

PROGRAMA DE PROVAS SERGIO SILVA, LEÔNIDAS MARQUES E WALTER FIGUEIREDO SILVA 2016.

I ETAPA: Sexta-feira Manhã:

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
01	100	LIVRE	ABS	F
02	50	LIVRE	ABS	M
03	200	PEITO	ABS	F
04	200	COSTAS	ABS	M
05	50	BORBOLETA	ABS	F
06	100	BORBOLETA	ABS	M
07	400	MEDLEY	ABS	F





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

08	1500	LIVRE	ABS	M
09	4X50	LIVRE	IN	MI
10	4X50	LIVRE	JV	MI
11	4X50	LIVRE	JR	MI
12	4X50	LIVRE	SR	MI

II ETAPA: Sexta-feira Tarde

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
13	50	LIVRE	ABS	F
14	100	LIVRE	ABS	M
15	200	COSTAS	ABS	F
16	200	PEITO	ABS	M
17	100	BORBOLETA	ABS	F
18	50	BORBOLETA	ABS	M
19	800	LIVRE	ABS	F
20	400	MEDLEY	ABS	M
21	4X50	MEDLEY	IN	MI
22	4X50	MEDLEY	JV	MI
23	4X50	MEDLEY	JR	MI
24	4X50	MEDLEY	SR	MI

III ETAPA: Sábado - Manhã

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
----	-------	--------	-----	------





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

25	100	COSTAS	ABS	F
26	100	PEITO	ABS	M
27	200	BORBOLETA	ABS	F
28	200	MEDLEY	ABS	M
29	50	PEITO	ABS	F
30	50	COSTAS	ABS	M
31	400	LIVRE	ABS	F
32	200	LIVRE	ABS	M
33	4X50	LIVRE	IN	F
34	4X50	LIVRE	JV	F
35	4X50	LIVRE	JR	F
36	4X50	LIVRE	SR	F
37	4X50	LIVRE	IN	M
38	4X50	LIVRE	JV	M
39	4X50	LIVRE	JR	M
40	4X50	LIVRE	SR	M

IV ETAPA: Sábado - Tarde

Nº	PROVA	ESTILO	CAT	SEXO
41	50	COSTAS	ABS	F
42	50	PEITO	ABS	M
43	200	MEDLEY	ABS	F
44	200	BORBOLETA	ABS	M
45	100	PEITO	ABS	F
46	100	COSTAS	ABS	M
47	200	LIVRE	ABS	F





**CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE
DESPORTOS
AQUÁTICOS**



Av. Presidente Vargas, 463 • 7º Andar • Centro, Rio de Janeiro, RJ • CEP 20071-908
Tel.: 55 21 2507.4016 • 55 21 2507.3143 • 55 21 2507.3195 • 55 21 2507.3415
www.cbda.org.br • cbda@cbda.org.br

48	400	LIVRE	ABS	M
49	4X50	MEDLEY	IN	F
50	4X50	MEDLEY	JV	F
51	4X50	MEDLEY	JR	F
52	4X50	MEDLEY	SR	F
53	4X50	MEDLEY	IN	M
54	4X50	MEDLEY	JV	M
55	4X50	MEDLEY	JR	M
56	4X50	MEDLEY	SR	M

